



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

## DECRETO MUNICIPAL Nº 306/2022

**SÚMULA:** Institui e Nomeia Membros da Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiário para atuarem na Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais Secretarias da Administração, referente ao **Edital sob nº 001/2022**, e da outras providências.

**Celio Luiz Garbin**, Prefeito Municipal de General Carneiro, em exercício no uso de suas atribuições legais;  
Decreta:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de reserva para Estagiário para atuarem na Secretária Municipal de Educação e Cultura, e demais Secretaria da Administração referente ao **Edital sob nº 001/2022**.

**Art. 2º.** Os membros que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Presidente: Jaqueline Diele Moraes

Secretária: Dulcidia Adriane Miersch

Membro: Donazir Natel Stepsuk

Membro: Suzana de Oliveira Machado

**Parágrafo Único:** A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º.** A Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiário para atuarem na Secretária Municipal de Educação e Cultura, e demais Secretaria da Administração referente ao Edital sob nº 001/2022, o processo seletivo contará com provas escritas e comprovação de escolaridade, conforme descrito na ficha de inscrição. A participação não implica obrigatoriedade, em contratação, ficando reservado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** o direito contratar o número de estagiários que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.

**Art. 4º.** As decisões da Comissão Temporária, de Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários, referente ao **Edital nº 001/2022**, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

---

**Art. 5º.** Compete ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários referente ao **Edital nº 001/2022** conduzir reuniões e outros se for necessário.

**Art. 6º.** Compete ao Secretário da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários, referente ao **Edital nº 001/2021**:

- I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;
- IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022

**Celio Luiz Garbin**  
Prefeito Municipal em exercício